www.policiamilitar.sp.gov.br
20gb@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Lions Club, 193
Bairro Morada dos Nobres
CEP: 16.022-000 – Araçatuba-SP
Fone: (18) 2102-2670

TERMO DE REFERÊNCIA

JUSTIFICATIVA

É necessária a confecção do PRIMEIRO REGISTRO E EMPLACAMENTO de uma Carreta reboque rodoviária para transporte de Bote com casco de fibra, faz necessária a documentação para a regularização de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), para a condução do bote para os atendimentos a ocorrências de afogamento e operações de prevenção na área de cobertura dos Postos e Bases do Município de Araçatuba.

1. Objeto

PRIMEIRO REGISTRO E EMPLACAMENTO REBOQUE.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO MAGRI CALVOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/3209-CF7B-9CA9-AC55 e informe o código 3209-CF7B-9CA9-AC55

2. Prazo

Prazo de entrega da documentação será cumprido de acordo com as normas redigidas em contrato após a apuração da empresa vencedora e emissão da Ordem de Serviço.

3. Fundamentação da contratação

Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I.

Conforme Convênio GSSP/ATP-179/17.

4. Critérios de medição e pagamento

Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante.

5. Forma e critérios de seleção do fornecedor

1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**,** a contar da data de sua apresentação.
6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.

6) stimativas do valor da contratação

A estimativa de preços total é de **R$ 485,00**, com base em orçamento de empresa em preparação de documentos, anexado no Processo Administrativo.

7) Adequação orçamentária

Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após termino da etapa de Dispensa Eletrônica.

p

Assinatura e data.

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO MAGRI CALVOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/3209-CF7B-9CA9-AC55 e informe o código 3209-CF7B-9CA9-AC55

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3209-CF7B-9CA9-AC55

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO MAGRI CALVOSO (CPF 268.XXX.XXX-04) em 04/07/2024 08:41:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/3209-CF7B-9CA9-AC55